



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Planejamento, para estimular a instalação de sistemas fotovoltaicos nos prédios públicos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a energia solar é considerada uma fonte de energia alternativa, renovável, limpa e sustentável. A fotovoltaica é a energia elétrica produzida por placas que captam a luz do sol. Quanto maior a incidência de radiação solar sobre as placas, maior será a quantidade de energia elétrica produzida;
- além de ser uma das melhores fontes para geração de energia elétrica, a energia solar fotovoltaica é uma excelente alternativa para a expansão da oferta com menor impacto ambiental e baixo custo;
- a implantação do sistema fotovoltaico nos prédios públicos de Santa Catarina contribuirá para a diminuição das contas de energia elétrica a longo prazo, além de estimular o uso desta fonte energética.
- o objetivo é fomentar a produção de energia limpa e estimular o uso de energia solar fotovoltaica pelas instituições da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, visando o ganho econômico e ambiental. A utilização de energias renováveis é hoje um importante aliado para a preservação do meio ambiente e economia do Estado. O poder público precisa aproveitar melhor essa importante matriz energética.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Planejamento a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Matheus Cadorn, sugerindo ao Governador do Estado a estimular a instalação de sistemas fotovoltaicos nos prédios públicos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Atenciosamente, Dep. Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões, {{dataCriacao}}

Dep. Matheus Cadorin